

216	R\$270,40	R\$ 540,80
217	R\$ 6,20	R\$ 49,60
224	R\$ 72,40	R\$ 144,80
228	R\$ 40,90	R\$ 409,00
229	R\$ 16,10	R\$ 322,00
231	R\$ 49,80	R\$ 298,80
232	R\$ 9,90	R\$ 59,40
251	R\$ 81,00	R\$ 162,00
256	R\$ 35,90	R\$ 71,80
260	R\$ 31,90	R\$ 127,60
265	R\$ 36,20	R\$ 36,20

- CNPJ 30.597.921/0001-44 - IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
-TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 2.067,00

Item	Valor Unitário	Valor Global
223	R\$ 6,89	R\$ 2.067,00

- CNPJ 33.762.284/0001-02 - SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS H
- TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 4.737,36

Item	Valor Unitário	Valor Global
08	R\$106,53	R\$ 2.130,60
09	R\$125,99	R\$ 1.511,88
10	R\$182,48	R\$ 1.094,88

- ITENS DESERTOS: 06, 07, 13, 107, 138, 142, 143, 151, 152, 155, 161, 162, 163, 164, 165, 183, 196, 197, 200, 201, 211, 220, 230, 233, 238, 240, 241, 245, 246, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295.
- ITENS FRACASSADOS: 145, 180, 257.

Valor Total do Certame: R\$ 73.425,91

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 11 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 796949

OUTRAS MATÉRIAS

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/202022-2ªPJMA

REF. Inquérito Civil n.º 001204-157/2020

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA MONTE ALEGRE, torna pública a Recomendação nº 002/2019, a qual encontra-se à disposição nos arquivos desta PJ, sito na Rua Rui Barbosa, nº 587 - Monte Alegre - PARÁ.

Inquérito Civil nº 001204-157/202020-2ªPJMA

RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre.

RECOMENDADOS: Município de Monte Alegre, Secretarias Municipais, Chefes de Controle Interno Municipais e Presidentes de Comissões de Licitação do Poder Executivo Municipal.

OBJETO DA RECOMENDAÇÃO: Melhor efetivem as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e/ou na Lei nº 14.133/2021, que dispõem sobre Licitações e Contratos Administrativos, evitando determinações genéricas e as falhas observadas no Contrato Administrativo nº 219/2020.

Monte Alegre, 03 de maio de 2022.

RAFAEL TREVISAN DAL BEM

Promotor de Justiça

Protocolo: 796952

Republicada por incorreção no D.O.E. de 09 de maio de 2022

PORTARIA Nº 2116/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 56, inciso IX, alíneas "e" e "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará)

CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício n.º 252/2022-MP/GAECO protocolizado no Ministério Público do Estado do Pará sob o n.º 6394/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Harrison Henrique da Cunha Bezerra para participar da operação a ser conduzida conforme informações do supra-mencionado Ofício.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 796921

PORTARIA Nº 0288/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
121000/2022	CAMILA THIERS MACHADO	2021/2022	09/05 a 07/06/2022	09/05/2022	30
120969/2022	DAMIAO FERREIRA DE MENEZES	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	04/07/2022	30
121117/2022	JAMYLLE HANNA MANSUR	2021/2022	16/05 a 14/06/2022	16/05/2022	30
120785/2022	JOSE ALBERTO BAPTISTA SANTOS JUNIOR	2021/2022	27/04 a 12/05/2022	06/05/2022	07
121097/2022	MARCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES	2021/2022	11/04 a 10/05/2022	09/05/2022	02
121230/2022	TERCIO CARDOSO MENEZES	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	04/07/2022	30

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 11 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 797011

PORTARIA Nº 0289/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
121296/2022	BARBARA JASSE CUNHA GONÇALVES	2014/2015	12	10 a 21/08/2022
121426/2022	BRENDA FEIO DE OLIVEIRA	2021/2022	30	06/06 a 05/07/2022
121040/2022	CELIA MARIA DE MOURA BRITO	2021/2022	30	16/05 a 14/06/2022
119284/2022	HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA	2018/2019	08	20 a 27/06/2022
119284/2022	HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA	2020/2021	14	28/06 a 11/07/2022
121300/2022	JUCELIO LIMA LOPES	2021/2022	30	20/06 a 19/07/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 11 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 797014

PORTARIA Nº 0291/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 056/2021/MP/CPPADS, de 5/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 16540/2021, em 5/11/2021, a partir do qual foi instaurada Sindicância Administrativa Investigatória, por meio da PORTARIA nº 0640/2021-MP/SUB-TA, de 14/12/2021, publicada no D.O.E. de 17/12/2021;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 314;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,